



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARELHAS

Direção-Geral

Rua Dr. Mauro Duarte, nº 1488, José Clóvis, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 54/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN	6 de outubro de 2026

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NO EXAME DE SELEÇÃO 2027 NO ÂMBITO DO *CAMPUS PARELHAS*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para a seleção de servidores efetivos e discentes regularmente matriculados nos cursos do IFRN Campus Parelhas para compor o quadro e o cadastro de reserva de fiscais que atuarão na aplicação das provas do Processo Seletivo do EXAME DE SELEÇÃO – 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção e a formação de cadastro de reserva de servidores e estudantes do IFRN Campus Parelhas para atuarem como fiscais no dia de aplicação da prova presencial do Processo Seletivo do EXAME DE SELEÇÃO – 2027.

1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e a organização dos processos seletivos da Instituição, oferecendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.

1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores efetivos e estudantes dos cursos regulares do IFRN, como cursos técnicos integrados, integrados EJA, subsequentes, cursos superiores de graduação e pós-graduação.

1.4. Serão disponibilizadas 43 (quarenta e três) vagas para fiscais que atuarão na aplicação de prova em 18/10/2026, no Campus Parelhas do IFRN.

1.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital, bem como de quaisquer retificações ou seleções complementares publicadas pelo campus.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN Campus Parelhas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade EJA, subsequente ou cursos superiores de graduação e pós-graduação);

II. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;

III. Preferencialmente, possuir 18 (dezoito) anos completos até o dia 18/10/2026.

2.2. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) do IFRN que:

I. Não estejam afastados(as) de suas atribuições;

II. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6UbwkWfzdPXHIRklhQ_WzHUCxOfPRYfSXcAH70JJ5XEUYmQ/viewform?usp=publish-editor

3.2. O(a) candidato(a) deverá indicar se é estudante ou servidor(a) e preencher os dados exigidos conforme o perfil de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos estudantes e servidores será realizada com base nos requisitos descritos nos itens 2.1 e 2.2, podendo, a critério do campus, ser complementada por outros critérios, tais como:

I. Experiência anterior como fiscal do PROITEC 2026;

II. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

4.2. Critérios de desempate para estudantes:

1º - Ter atuado como fiscal no PROITEC 2026 ou no Exame de Seleção 2025;

2º - Maior idade.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final local e a convocação dos selecionados ocorrerão de acordo com o cronograma divulgado no Anexo I deste Edital.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de treinamento e orientação, de caráter OBRIGATÓRIO, ocorrerá em 14 de outubro de 2026, às 14h30, no

auditório do Campus Parelhas do IFRN.

6.2. A ausência injustificada implicará a exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta de titularidade do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCERN em conjunto com a Direção-Geral do campus.

8.3. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser obtidos pelo e-mail inscricoesifrn@funcern.br e/ou por mensagem no WhatsApp (84) 99172-8830.

Parelhas/RN, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ LEANDRO BARBOSA VIEIRA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parelhas

(Portaria Nº 1427/2026- RE/IFRN de 29/05/2026, publicada no DOU de 02/06/2026)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data / Período	Detalhes / Local
Publicação do Edital	06 de outubro de 2026	Divulgação oficial
Período de Inscrição	06 a 12 de outubro de 2026	Formulário on-line
Publicação do Resultado Final	13 de outubro de 2026	Site da FUNCERN e canais locais
Convocação e Confirmação	13 de outubro de 2026	Contato individual (e-mail/telefone)
Treinamento e Orientação	14 de outubro de 2026 (14h30)	Auditório do IFRN - Campus Parelhas
Aplicação da Prova	18 de outubro de 2026	Exame de Seleção – 2027 (Domingo)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Leandro Barbosa Vieira, Diretor Geral - Substituto - SUB-CHEFIA - DG/PAAS , em 06/10/2026 09:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152549
Código de Autenticação: 8fce717f8b

